



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata 16/22

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>ª</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente a prof<sup>ª</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 14 e 15/22, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 2 alunas, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Carolina Viégas Pinto aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Nutrição Animal (2 créditos), Técnicas Experimentais em Produção Animal (6 créditos), Funções Biológicas Aplicadas à Produção Animal (4 créditos), Metodologia Científica e da Pesquisa (5 créditos), Seminários em Zootecnia (2 créditos) e Bioquímica (5 créditos); Eduarda Santos Bierhals aproveitou 4 créditos nas disciplinas de Epidemiologia Médica e Veterinária (3 créditos) e Seminários em Terapêutica (1 crédito). Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Caroline da Silveira Rockenbach, Denise Dieguez Fabres, Eduarda Santos Bierhals, Marcos Eduardo Neto, Marta Santos de Moraes, Péter de Lima Wachholz e Vitória Bassi das Neves. A comprovação da proficiência precisava ser apresentada ainda este ano, mas será aceita até a matrícula do próximo semestre. Assim, será enviado e-mail aos alunos que ainda não entregaram avisando que devem enviar o comprovante até final de fevereiro de 2023. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre a homologação das bancas de defesa que ocorrerão no início de 2023, sendo tratado sobre a dúvida de alguns alunos sobre a área de concentração, se poderia ser outra que não a do seu orientador. Nesse sentido, foi informado que a área poderá ser a mesma do orientador ou a do coorientador, pois depende do projeto que será desenvolvido ao longo do curso. Também foi ressaltado que a informação sobre o projeto, inclusive, é de extrema importância para a marcação da defesa e deve constar no documento de marcação. Na sequência, foram analisados e aprovados os documentos de marcação das defesas enviados, sendo definido o seguinte: 1- as solicitações de prorrogações foram aceitas, porém, com ônus para os orientadores, possivelmente no próximo ranqueamento; 2- os alunos cujos documentos apresentavam problemas com os dados das bancas, projetos ou áreas de concentração, deverão sanar as pendências apresentadas o mais brevemente possível. Assim, no mestrado, foram homologadas as seguintes bancas: Caroline Oliveira Farias, Daniela Lehmen, Débora Matilde de Almeida, Fabrício Dias Alves Gularte, Felipe Machado Lemos, Gustavo Afra Mazza, Jéssica Lazzari, Lilian Karnopp, Margarida Aires da Silva, Otávio Saraiva Pires, Ravena dos Santos Hage, Rômulo Teles França, Vitória Baierle Maggi, Bibiana Rodrigues de Freitas, Daniel Felipe Buitrago Linares e Giovana Mancilla Pivato. A aluna Caroline da Silveira Rockenbach teve a prorrogação concedida pelo colegiado. No doutorado, foram homologadas as seguintes bancas: Andressa Dutra Piovesan Rossato, Camila Amaral D'Avila, Camila Ribeiro Carvalho de Brito, Cléderson Idênio Schmitt, Edenara Anastácio da Silva, Janaína Fadrique da Silva, Mariana Andrade Mousquer, Natália Machado Rahal, Risciela Salardi Alves de Brito, Thamiris Pereira de Moraes e Fabiane Pereira de Moraes. Os alunos Bruno Cabral Chagas e Carla Augusta Sassi da Costa Garcia podem defender no segundo semestre, pois estão vinculados ao Edital DAI-CNPq. As alunas Helena Piúma Gonçalves e Juliana Garcia da Silva Teixeira tiveram a prorrogação concedida pelo colegiado. Os alunos Cristiane da Silva Brum e Pedro Sica Cruzeiro não enviaram o documento de marcação ou a solicitação de prorrogação de prazo e serão novamente contatados pelo Programa. Com relação aos exames de qualificação, foram homologadas as seguintes bancas: Alinne Machado Petrarca Léo, Camila Moura de Lima, Fernanda Rodrigues Mendonça, Gabriela Castro da Silva, Gustavo Antônio Boff, Inaraã Dias da Luz, Luísa Grecco Corrêa, Matheus Iuri Fruhauf, Nadálin Yandra

Botton, Rafaela Pinto de Souza, Ritieli dos Santos Teixeira, Sergiane Baes Pereira e Tábata Pereira Dias. O aluno Iuri Vladimir Pioly Marmitt não enviou o documento de marcação ou a solicitação de prorrogação de prazo e será novamente contatado pelo Programa. Com relação à situação dos três alunos que não enviaram o documento de marcação, ou justificativa de não marcação no prazo, (Cristiane da Silva Brum, Pedro Sica Cruzeiro e Iuri Vladimir Pioly Marmitt), foi comentado que possivelmente estarão sendo desligados do Programa no início do próximo semestre caso as pendências se mantenham e eles não se manifestem a respeito. Como **quinto** assunto, foi apresentada a solicitação de prorrogação de prazo de bolsa da aluna Bianka Machado Zanini, orientanda do prof. Augusto, uma vez que seu orientador foi contemplado com uma bolsa de doutorado sanduíche pelo CNPq e ela vai realizar o estágio no exterior com a referida bolsa no período entre março e agosto de 2023. A ideia da solicitação seria prorrogar a bolsa de forma que a aluna possa realizar o estágio no exterior, com a bolsa do CNPq, e que ao retornar ao Brasil possa continuar como bolsista da Capes até a sua defesa, de forma a poder disseminar o conhecimento e experiência adquiridos na Instituição internacional. Assim, após análise da situação, e das possíveis solicitações que possam ocorrer neste mesmo estilo, ficou definido que os alunos só terão a bolsa suspensa para a saída para o exterior quando a agência fomentadora do estágio for a Capes. Se o estágio ocorrer por meio de outra fonte financiadora, a bolsa do aluno no Programa deverá ser cancelada. Nesse sentido, a orientação é de que os alunos se programem para sair pelo PDSE dentro do período normal de bolsa, ou seja, dentro dos 36 meses de curso, ou que, se forem utilizar outras fontes financiadoras, procurem sair após a finalização do prazo de bolsa, ou seja, após o seu cancelamento normal, a fim de não perderem a bolsa em função da saída para o exterior. No entanto, a situação da aluna Bianka em específico ficou de ser confirmada, uma vez que quando se tratar de bolsa do CNPq talvez possa haver o mesmo entendimento adotado para as bolsas da Capes. Se este for o caso, a bolsa da aluna poderá ser prorrogada, porém, somente no caso de sobra de bolsas após ingresso de 2023. Nesse sentido, foi ressaltado que esta seria uma situação excepcional (bolsa do CNPq) e que para a saída para o exterior com qualquer outra fonte financiadora, não haverá a possibilidade de prorrogação. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os Planos de Estudo dos alunos ingressantes no ano de 2022, sendo informado o resultado das análises realizadas pela comissão de avaliação após o envio dos planos corrigidos pelos alunos. Assim, após o novo envio, os documentos foram analisados pela comissão a fim de verificar se estavam de acordo com as alterações solicitadas e foi verificado que a maioria ainda apresenta pendências, conforme relatório enviado pela comissão de avaliação. Sendo assim, os planos deverão ser alterados e enviados novamente para análise até o dia 13/02/2023, uma vez que devem estar corrigidos e aprovados para a confirmação das matrículas do próximo semestre. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a seleção de pós-doutorado do PDPG-Capes, sendo referendada a aprovação de todas as etapas da seleção na presente reunião, em função dos curtos prazos do edital. Assim, foi homologada a inscrição da única candidata inscrita, Izani Bonel Acosta, a qual foi aprovada na seleção e já assumiu a bolsa. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a seleção de mestrado e doutorado do PDPG-Capes e de doutorado do DAI-CNPq, sendo referendada a aprovação de todas as etapas da seleção na presente reunião, em função dos curtos prazos do edital. Assim, foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos: Emanuelle Maciel Pederzoli e Ynara Passini, mestrado (PDPG), Karen Cristine de Albuquerque Ferreira Pereira, doutorado (PDPG), e Isabela Blumberg Rico, doutorado (DAI). Os candidatos aprovados dentro das vagas disponíveis foram os seguintes: Emanuelle Maciel Pederzoli (mestrado - PDPG), Karen Cristine de Albuquerque Ferreira Pereira (doutorado - PDPG) e Isabela Blumberg Rico (doutorado - DAI). Também foi informado que as candidatas do PDPG já tiveram as matrículas realizadas e as bolsas implementadas e que a candidata do DAI ainda aguarda a finalização do contrato com a empresa parceira e terá a matrícula realizada e a bolsa implementada assim que o referido processo for finalizado. Como **nono** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2023, sendo informado que o edital precisou ser modificado a pedido da PRPPG, uma vez que, conforme definição da referida pró-reitoria, para a matrícula no mestrado será necessária a apresentação do diploma da graduação (não pode ser o certificado de conclusão). Para a matrícula no doutorado, por enquanto, não precisará do diploma do mestrado, porém a ideia é solicitar o referido documento em futuras seleções. O PPGV foi contrário à referida definição, uma vez que o certificado de conclusão tem o mesmo valor que o diploma, para efeitos de conclusão de curso, além do fato de normalmente ocorrer a demora na emissão dos diplomas, o que poderia impedir o acesso do aluno ao curso, porém, por ser uma definição institucional, o Programa deverá seguir a referida determinação. Com relação à prova da seleção, foi informado que ela já foi finalizada e que a comissão responsável por sua elaboração (Augusto, Bruna e Fábio Bruhn) também será responsável por sua correção, além da análise de recursos, caso necessário. Como **décimo** assunto, foi retomada a discussão para definição dos docentes permanentes do Programa, considerando os docentes que saíram nos últimos anos e o ingresso de três novos docentes colaboradores (Patrícia, Renata e Sérgio) em 2023, a fim de manter a proporção mínima de

70% de docentes permanentes e 30% de docentes colaboradores, orientação do Comitê de Avaliação da Veterinária na CAPES. A definição dos critérios de avaliação foram baseadas nas fichas de Avaliação da Área (quadriênio 2017-2020), os quais também serão utilizados pela CAPES para o quadriênio 2021-2024. Desta forma, foram definidos os critérios de avaliação e respectivos pesos: Produção Científica (60%), média de orientandos (20%), participação em editais conjuntos propostos pelo PPGV (10%) e aprovação individual em editais de órgão de fomento (10%) e, logo após, foi realizada a análise dos documentos. As pontuações de cada critério, durante os anos de 2019 a 2022, mesmo período avaliado no ranqueamento, foram somadas, sendo considerada a maior pontuação de cada critério como nota 10,0 (dez) e calculadas as demais proporcionalmente. Assim, ao final da avaliação, foi definido que passariam para permanentes quatro orientadores (um de cada representação do Programa): Eliza Simone Viégas Sallis (7,93), Raqueli Teresinha França (7,35), Rodrigo Casquero Cunha (6,85) e Rafael Gianella Mondadori (6,57), uma vez que estes foram os quatro orientadores colaboradores com a melhor pontuação de acordo com os critérios avaliados. Os orientadores Viviane Rohrig Rabassa (6,49), Marcelo de Lima (5,34) e Fabiane Borelli Grecco (3,64), continuarão como colaboradores no ano de 2023, junto com os três novos orientadores (Patrícia da Silva Nascente, Renata Osório de Faria e Sérgio Jorge). Com relação aos demais orientadores permanentes do Programa, foi definido que dois orientadores, Cristina Fernandes e Mário Meireles, passarão para colaboradores, uma vez que não solicitaram vagas para ingresso e estão aguardando as últimas defesas de seus orientandos para se desligarem oficialmente do Programa. Os demais orientadores permanentes permanecerão inalterados em 2023 e, desta forma, o Programa ficará com 24 orientadores permanentes e 8 colaboradores no presente ano, mantendo a relação estabelecida pela Capes. Como **décimo primeiro** assunto, foi apresentada e aprovada a lista das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2023, faltando apenas a confirmação dos dias e horários das disciplinas obrigatórias de metodologia científica e métodos estatísticos, uma vez que os professores responsáveis não haviam dado retorno até o início da reunião. Também foi tratado sobre a disciplina obrigatória de didática e metodologia, a qual foi ofertada de modo concentrado no segundo semestre de 2022, sendo relatado pela representante discente que a disciplina não foi produtiva no formato concentrado, considerando que os alunos não conseguiram acompanhar a dinâmica do processo e pouco evoluíram no formato de apresentações somente no final, sem o envolvimento dos mesmos durante o semestre. Assim, diante da importância desta disciplina para a formação acadêmica do pós-graduando, o colegiado analisou a situação e entendeu que este período concentrado não foi suficiente para a assimilação dos conceitos apresentados, uma vez que a disciplina é majoritariamente prática e utiliza metodologias ativas, dificultando o aprendizado e aplicação dos recursos em função do curto período de realização. Desta forma, para a oferta dos próximos semestres, o Programa estará conversando com os professores responsáveis para solicitar que a disciplina não seja mais ofertada de forma concentrada, a fim de propiciar para os alunos o melhor aproveitamento possível de seu conteúdo. Na sequência, ainda com relação às disciplinas ofertadas, foram apresentadas e aprovadas as solicitações de troca dos responsáveis por seis disciplinas do Programa: Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais, que passará da professora Márcia para o professor Sergio Jorge; e Diagnóstico Laboratorial de Micoses Animais I, Diagnóstico Laboratorial de Micoses Animais II, Micologia I, Micologia II e Micotoxinas e Micotoxicoses, que passarão do professor Mário para a professora Renata. Como **décimo segundo** assunto, foi aprovado o Edital de seleção de aluno especial para o primeiro semestre de 2023. Como **décimo terceiro** assunto, foi aprovado o calendário do PPGV para o ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezessete horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 05/04/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2023, às 01:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1990401** e o código CRC **0C7EC7F5**.

---